



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PORTARIA Nº 161/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder a servidora **MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, professora, matrícula nº 061, inscrita no CPF sob o nº 739.625.383-72, para que exerça o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com anuência até 31 de dezembro de 2028, mediante ressarcimento ao Município de Arneiroz/CE dos valores correspondentes à remuneração da servidora, conforme legislação vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 20 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE